

**DESPACHO****Nº I02420-202407-DESP-ACI****ASSUNTO: Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo**

Considerando o disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 09 de dezembro, e tendo em vista a implementação de medidas preventivas da corrupção na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR Algarve, I.P.).

Considerando a necessidade de estabelecer um Programa de Cumprimento Normativo, conforme previsto no artigo 5.º, n.º 1, do RGPC, que inclua pelo menos um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias.

Considerando igualmente a obrigação, conforme o artigo 15.º do RGPC, de implementar um Sistema de Controlo Interno proporcional à natureza, dimensão e complexidade da CCDR Algarve, IP e da sua atividade, baseado em modelos adequados de gestão de riscos, informação e comunicação; Visando o cumprimento de todas estas obrigações legais, determina o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC que seja designado, "...como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo...". O responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo-lhe assegurado que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

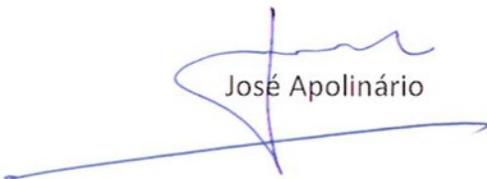
Considerando a Deliberação (extrato) n.º 61/2024, de 17 de janeiro da CCDR Algarve, I.P. que delega as competências do Conselho Diretivo na Vice-Presidente, Dr.ª Elsa Cordeiro.

Neste contexto e ouvido o Conselho Diretivo, designo de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC anexo ao Decreto – Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro, a responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. a Vice-Presidente, Dr.ª Elsa Maria Simas Cordeiro.

O presente despacho substitui o despacho nº I01859-2022-DESP-ADM de 27 de junho de 2022, devendo ser divulgado a todos os colaboradores por e-mail e publicitado na página eletrónica da CCDR Algarve, I.P.

Faro, 25.07.2024

O Presidente



José Apolinário